



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL; SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Aplica-se na contratação.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Aplica-se na contratação.
- 5. VALOR (ES) GLOBAL ESTIMADO(S):**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 456.584,43	quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 148.767,20	cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.401.365,39	três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 925.738,28	novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 48.049,87	quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 117.246,25	cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	R\$ 133.489,25	cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 15.567,43	quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 19.576,94	dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos

\$ 5.266.385,04 ✓

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

- 6. OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de material de higiene e limpeza de interesse das diversas Secretaria do Município de Paracuru.



## 7. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias já mencionadas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

## III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

**8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em:

8.1. até **05 (CINCO) DIAS** para a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h ou aonde for solicitado a entrega, onde será designado um servidor responsável que fará a conferência dos produtos, quantidades, aceitação ou rejeição total ou parcial dos itens entregues e a certificação na respectiva nota fiscal.

8.1.2. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela empresa fornecedora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação. Após esse prazo o Município de Paracuru/CE reserva-se o direito de enviar o todo objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar, procedendo-se a sua troca no prazo de 24 (vinte e quatro) horas podendo ainda a Administração Municipal proceder a aplicação das penalidades previstas ou a rescisão unilateral do respectivo Contrato de Fornecimento.

8.1.3. Decorridos 10 (dez) dias consecutivos da entrega, e não havendo impugnação por parte da Administração Municipal, o objeto será tido como recebido em caráter definitivo;

8.1.4. O recebimento em caráter definitivo não afasta da Contratada/Empresa a plena responsabilidade sobre os produtos entregues que, se apresentar qualquer irregularidade, será devolvido, sujeitando-se a mesma empresa, ainda às penalidades previstas neste instrumento e na lei bem como ao ônus do fato.

**9. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**.

**10. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

## IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**11.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;



- 11.1. No caso do objeto licitado, cada item do kit deverá vir com sua respectiva marca;
- 12.A(s) Secretaria(s) Municipal (s) poderão se valer da análise técnica dos itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
- 13.A entrega dos produtos licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem executados.

#### **V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

14. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão vir serem executados pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.
- 15.A entrega dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.
- 16.A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 17.Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.
18. A gestão e fiscalização do contrato caberá **ao Secretário Municipal ou a quem ele designar**, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **VI – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013;**



VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

#### 20. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os produtos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um serviço de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

#### 21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentar Atestado de capacidade técnica, (com firma reconhecida do fornecedor do atestado) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatível em características.

### VII – DOS QUANTITATIVOS

#### 22. DOS ITENS/LOTES:

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	MEDIA VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	<b>AVENTAL EM PVC.</b> Especificação: Avental em PVC forrado com feltro, com alças de amarrara do próprio material, dimensões 1,20 x 0,60 m.	UNID	<b>395</b>	R\$ 19,25	R\$ 7.603,75
2	<b>BORRIFADOR DE AGUA 500ml.</b> Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 500ml.	UNID	<b>1.460</b>	R\$ 6,38	R\$ 9.314,80
3	<b>BORRIFADOR DE AGUA 1000ml.</b> Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 1000ml.	UNID	<b>1.460</b>	R\$ 6,82	R\$ 9.957,20
4	<b>RODINHO DE PIA.</b> Especificação: Rodinho de Pia, em borracha, com cabo plástico alto desempenho. Dimensões aproximadas: 13,5cm.	UNID	<b>163</b>	R\$ 11,82	R\$ 1.926,66



5	<b>CORDA P/ VARAL</b> . Especificação: Corda para Varal,Embalagem pacote com 10 unidades de no mínimo 10m cada.	PCT	<b>300</b>	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
6	<b>DESENTUPIDOR DE PIA</b> . Especificação: Desentupidor para desobstruir encanamentos, com alto poder de sucção, em borracha, Design inovador e alto desempenho. Dimensões aproximadas: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UNID	<b>160</b>	R\$ 7,31	R\$ 1.169,60
7	<b>DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO</b> . Especificação: Desentupidor de Privada, Vaso Sanitário e Pias Multiuso. Indicado para desentupir tubulações de esgoto e vasos sanitários com fundo redondo. Possui corpo com 3" de diâmetro.Alto poder de sucção. Em PVC, Tipo bomba de sucção, Diâmetro da ponta do desentupidor:180 mm e Comprimento total do desentupidor:500 mm.	UNID	<b>160</b>	R\$ 7,92	R\$ 1.267,20
8	<b>DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML</b> . Especificação: Dispensador de liquido em plástico, com válvula de purga, capacidade de 800ml, medidas aproximadas 255mm X 105mm, na cor branca, com volume ajustado de 1 a 10ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	<b>1.480</b>	R\$ 22,97	R\$ 33.995,60
9	<b>DISPENSER DE COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA</b> . Especificação: Dispenser de Copo descartavel para água .Composição: Polipropileno. Acessórios: Possui um sistema inovador e seguro que dispensa um copo por vez. Fácil reposição e instalação, podendo ser fixado por parafusos ou fita dupla face.  Compatível com copos de diferentes tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml. Com parafusos para fixação inclusos	UNID	<b>135</b>	R\$ 47,88	R\$ 6.463,80
10	<b>DISPENSER DE COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ</b> . Especificação: Dispenser de Copo descartavel para café, Feito em Aço Carbono Com Acabamento em Pintura Epóxi. Dimensões Aproximadas: 50cm X 6 cm Peso Aproximado: 650g; Capacidade: 100 Copos Na Cor: Branco. Com parafusos para fixação inclusos	UNID	<b>120</b>	R\$ 60,92	R\$ 7.310,40
11	<b>DISPENSER PARA ALCOOL GEL</b> . Especificação: Suporte para Alcool Gel.Composição: Polipropileno. Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. Na Cor Branca. Peso unitário Aproximado: 0,3kg e Dimensões Aproximadas: 11,9cm x 27cm x 12,2cm.	UNID	<b>256</b>	R\$ 63,23	R\$ 16.186,88
12	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA</b> . Especificação: Dispenser para Papel Toalha Interfolhada.Composição: Polipropileno.	UNID	<b>380</b>	R\$ 42,09	R\$ 15.994,20



	Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. Na Cor Branca. Peso unitário Aproximado: 0,3kg e Dimensões Aproximadas: 25,2cm x 30cm x 13,7cm				
13	<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO.</b> Especificação: Suporte para sabonete líquido ou cremoso. Composição: Polipropileno. Refil compatível: Reservatório ou Bag Descartável de até 800ml. Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. Na Cor Branca. Peso unitário Aproximado: 0,3kg e Dimensões Aproximadas: 11,9cm x 27cm x 12,2cm.	UNID	<b>190</b>	R\$ 57,61	R\$ 10.945,90
14	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNID.</b> Especificação: esponja de la de aço com formato retangular. aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades.	PCT	<b>8.817</b>	R\$ 3,34	R\$ 29.448,78
15	<b>ESPONJA DUPLA FACE.</b> Especificação: esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNID	<b>12.496</b>	R\$ 1,78	R\$ 22.242,88
16	<b>FÓSFORO DE MADEIRA.</b> Especificação: Maço com 10 caixas com 40 unidades.	MAÇO	<b>903</b>	R\$ 4,82	R\$ 4.352,46
17	<b>INSETICIDA EM AEROSOL.</b> Especificação: <b>Inseticida</b> em aerosol não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem : com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	FRAS	<b>1.405</b>	R\$ 27,09	R\$ 38.061,45
18	<b>LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX.</b> Especificação: luva de Borracha em Látex Amarela Resistente. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Amarela, Espessura: 0,40 +/- 0,05mm, Comprimento: : 295 +/- 10 mm. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1 (um) par de luvas	PAR	<b>1.670</b>	R\$ 7,74	R\$ 12.925,80
19	<b>LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA.</b> Especificação: Tamanhos: P/ M / G, na Cor Laranja, Acabamento Antiderrapante, Impermeáveis, Confortáveis, Ideais para Atividades de Limpeza, Forradas com Flocos de Algodão, Possui Virola na extremidade. Embalagem: contendo 1 (um) par de luvas )	PAR	<b>580</b>	R\$ 19,03	R\$ 11.037,40
20	<b>LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE.</b> Especificação: Tamanhos: P/ M / G, na Cor verde, com forro, Resistência a abrasão,	PAR	<b>560</b>	R\$ 19,18	R\$ 10.740,80



	Resistência ao corte por lâmina, Resistência ao rasgamento, Resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
21	<b>LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA:</b> Especificação: Tamanhos: P/ M / G, na Cor Azul. Luva de segurança confeccionada em poliámidia com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, Embalagem: contendo 1(um) par de luvas	PAR	530	R\$ 8,58	R\$ 4.547,40	
22	<b>MASCARÁ DESCARTAVEL N95.</b> Especificação: Máscara Descartavel N 95, c/ 5 Camadas de Proteção Respiratória, clipe nasal, Na cor Branca ou Azul. Fabricação Nacional. A máscara KN95 tem 5 camadas de proteção, com uma taxa de 95% de filtragem contra poeira, pólen, poluição atmosférica, cascophen, anti-smog, saliva e microorganismos, que atende aos requisitos de GB2626-2006. É usado apenas para a proteção de partículas líquidas, sólidas e não voláteis. Mascara possui alça de orelha confortável e um clipe nasal para o ajuste. Especificações: Taxa de filtragem: > 95%. Tamanho: 10,5cm x 14,5cm.	UNID	15.000	R\$ 3,78	R\$ 56.700,00	
23	<b>MASCARÁ DESCARTAVEL.</b> Especificação: Máscara Descartavel, c/ 3 Camadas de Proteção Respiratória, clipe nasal, cor variada. Fabricação Nacional. Usado apenas para a proteção de partículas líquidas, sólidas e não voláteis. Mascara possui alça de orelha confortável e um clipe nasal para o ajuste. Tamanho: P, M, G. Embalagem plástica com 100 unidade.	UNID	561	R\$ 42,55	R\$ 23.870,55	
24	<b>PALITO PARA DENTE.</b> Especificação: Palito para Dente, peso aproximado 25grs, embalagem com 100 unidades.	PCT	311	R\$ 1,33	R\$ 413,63	
25	<b>PALITO PARA PICOLÉ.</b> Especificação: Palito para Picolé, embalagem plástica com 100 unidades.	UNID	265	R\$ 8,93	R\$ 2.366,45	
26	<b>PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA.</b> Especificação: Pregador de Roupa de Madeira, Embalagem plástica com 12 unidades	PCT	448	R\$ 2,07	R\$ 927,36	
27	<b>PALITO PARA CHURRASCO.</b> Especificação: Palito para Churrasco, embalagem plástica com 100 unidades.	UNID	215	R\$ 6,70	R\$ 1.440,50	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 342.402,45	
<b>LOTE 02</b>						
1	<b>BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.</b> Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca	UND	441	R\$ 18,50	R\$ 8.158,50	



	do fabricante e capacidade.					
2	<b>BACIA PLÁSTICA 50 LITROS.</b> Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	<b>435</b>	R\$ 28,67	R\$ 12.471,45	
3	<b>BACIA PLÁSTICA 8 LITROS.</b> Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	<b>460</b>	R\$ 9,65	R\$ 4.439,00	
4	<b>BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS.</b> Especificação: Balde Mop Giratorio 360 Centrifuga Cesto Plastico + 2 Refil. Giratorio em 360°; Cabo em aço inoxidável; Cabo inclinavel em 180°; Base de microfibra; Balde para centrifugação; Alcance de 120 cm; Dimensão Aproximada: 45 X 30,5 X 32,5cm.	UND	<b>98</b>	R\$ 67,63	R\$ 6.627,74	
5	<b>BALDE PLÁSTICO 100LTS.</b> Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	<b>578</b>	R\$ 57,75	R\$ 33.379,50	
6	<b>BALDE PLÁSTICO 10LTS.</b> Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	<b>645</b>	R\$ 6,75	R\$ 4.353,75	
7	<b>BALDE PLÁSTICO 20LTS.</b> Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	<b>605</b>	R\$ 13,59	R\$ 8.221,95	
8	<b>BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS:</b> ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23CM	UND	<b>380</b>	R\$ 19,22	R\$ 7.303,60	
9	<b>BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT.</b> Especificação: Balde Retrátil em Silicone Flexível Azul. Totalmente vedado contra vazamentos; Contém: apoio de mão e gancho para parede; Inteiramente Dobrável; Possui alça altamente resistente para transporte; Composição: Polipropileno e Silicone; Dimensões Aproximada: Altura Balde Aberto: 24,5 cm x Altura Balde Fechado: 5 cm x Diâmetro Total: 33 cm.	UND	<b>320</b>	R\$ 20,92	R\$ 6.694,40	





	Capacidade: 10 Litros				
10	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT.</b> Especificações Técnicas: Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat™ Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone™ Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 30 Litros; Comprimento: 29 cm x Altura: 36 cm x Largura: 44 cm. Peso: 1,9 Kg.	UNID	50	R\$ 74,42	R\$ 3.721,00
11	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT.</b> Especificações Técnicas: Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat™ Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone™ Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 40 Litros; Comprimento: 65 cm x Altura: 38 cm x Largura: 34 cm. Peso: 4,2 Kg.	UNID	80	R\$ 233,40	R\$ 18.672,00
12	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT.</b> Especificações Técnicas: Possui rodas resistentes; Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat™ Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone™ Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 56,7 Litros; Comprimento: 57,4 cm x Altura: 44,5 cm x Largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 Kg.	UNID	60	R\$ 389,96	R\$ 23.397,60
13	<b>CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA.</b> Especificação: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: Balde com Espremedor Lateral com mops convencionais e Mops Planos, Divisória para água limpa, Cabo de alumínio extensível com 1,40 m, Haste plástica, Refil de algodão 320 gramas. Fabricação de componentes de	UNID	38	R\$ 828,50	R\$ 31.483,00



	extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.				
14	<b>CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA. Especificação:</b> <b>2 Prateleiras</b> , sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 lts em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e Haste America com Refil MOP Líquido 320ml. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UNID	<b>35</b>	R\$ 757,57	R\$ 26.514,95
15	<b>CESTO COM PEDAL 12 LITROS:</b> ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UNID	<b>63</b>	R\$ 20,66	R\$ 1.301,58
16	<b>CESTO COM PEDAL 40 LITROS:</b> ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	<b>505</b>	R\$ 117,42	R\$ 59.297,10
17	<b>CESTO PLÁSTICO 10LTS.</b> Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	<b>645</b>	R\$ 5,68	R\$ 3.663,60
18	<b>CESTO PLÁSTICO 30LTS.</b> Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	<b>320</b>	R\$ 35,40	R\$ 11.328,00
19	<b>LIXEIRA CESTO 200 LTS.</b> Especificação: Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 200 litros.	UNID	<b>284</b>	R\$ 144,53	R\$ 41.046,52
20	<b>CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO.</b> Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de Diâmetro.	UNID	<b>645</b>	R\$ 13,31	R\$ 8.584,95
21	<b>LIXEIRA CESTO 100 LTS.</b> Especificação: Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros. Medindo	UNID	<b>352</b>	R\$ 143,67	R\$ 50.571,84



	aproximadamente (AxLxP): 730mm X 590mm X 515mm.					
22	<b>LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS.</b> Especificação: Lixeira com Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UNID	720	R\$ 48,64	R\$ 35.020,80	
23	<b>LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS.</b> Especificação: Lixeira sem Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UNID	420	R\$ 29,41	R\$ 12.352,20	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 418.605,03	
<b>LOTE 03</b>						
1	<b>ESCOVÃO DE PLÁSTICO.</b> Especificação Escovão de Plástico com cerdas de Nylon, com Dimensões Aproximadas : 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: Plástico Altura total: 4.1 cm ; Largura: 11.6 cm.	UNID	363	R\$ 4,54	R\$ 1.648,02	
2	<b>ESPANADOR DE TUCUM.</b> Especificação : Espanador de Tucum com Cabo de Madeira, Dimensões Aproximada : Da Pena = 16,5 cm; Do Cabo = 23,5 cm e Tamanho Total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UNID	410	R\$ 6,20	R\$ 2.542,00	
3	<b>ESPANADOR DE NYLON MACIO.</b> Especificação : Espanador de Nylon Macia com Cabo de Polietileno, formato ergonomico, com cores variadas, Dimensões Aproximada : 47 cm.	UNID	452	R\$ 19,86	R\$ 8.976,72	
4	<b>PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO.</b> Especificação: Pá para lixo em material plástico, cabo longo em madeira revestido. Com dimensões aproximada: comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UNID	698	R\$ 9,23	R\$ 6.442,54	
5	<b>RODO ESFREGÃO ABSORVENTE.</b> Especificação: Rodo Esfregão Absorvente. Composição: Plástico, Espuma, Metal e PVC; Dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca Absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UNID	490	R\$ 29,14	R\$ 14.278,60	
6	<b>RODO PLÁSTICO 30CM.</b> Especificação: Rodo em plástico 30cm, resistente, com cabo em madeira plastificado, borrachas prosas duplas, com maior poder de absorção da água	UND	4.685	R\$ 6,39	R\$ 29.937,15	

*Handwritten signature*



	acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade.				
7	<b>RODO PLÁSTICO 50CM.</b> Especificação: Rodo em plástico 50cm, resistente, com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade	UND	<b>3.475</b>	R\$ 7,46	R\$ 25.923,50
8	<b>VASSOURA BIDÉ EM NYLON.</b> Especificação: Escova sanitária plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	<b>2.380</b>	R\$ 4,61	R\$ 10.971,80
9	<b>VASSOURA DE PALHA.</b> Especificação: Vassoura de palha, tufo com dimensões aproximada de 15 cm de diâmetro.	UND	<b>595</b>	R\$ 2,08	R\$ 1.237,60
10	<b>VASSOURA DE PÊLO 30CM.</b> Especificação: Vassoura de Pêlo sintético 30cm, resistente, com cabo em madeira plastificado, encaixe rosqueado, Pêlo animal Natural, comprimento 1200mm, com dimensões aproximadas de 30cm de largura.	UND	<b>4.270</b>	R\$ 12,49	R\$ 53.332,30
11	<b>VASSOURA DE PÊLO 60CM.</b> Especificação: Vassoura de Pêlo sintético 60cm, resistente, com cabo em madeira plastificado, encaixe rosqueado, Pêlo animal Natural, comprimento 1200mm, com dimensões aproximadas de 60cm de largura.	UNID	<b>1.231</b>	R\$ 30,70	R\$ 37.791,70
12	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4.</b> Especificação: Vassoura de Piaçava n 4, resistente, com cabo em madeira , comprimento 1200mm, com dimensões aproximadas de 30cm de largura.	UND	<b>460</b>	R\$ 11,78	R\$ 5.418,80
13	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5.</b> Especificação: Vassoura de Piaçava n 5, com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UNID	<b>751</b>	R\$ 15,34	R\$ 11.520,34
14	<b>VASSOURA E ESPONJA DISPENSER.</b> Especificação: Escova e esponja dispenser para limpeza pesada. Composição do material da esponja de limpeza: Esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispenser: 108 g; peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. medidas aproximadas: dispenser - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm; escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm. e capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde	KIT	<b>620</b>	R\$ 33,57	R\$ 20.813,40
15	<b>VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL.</b> Especificação: Vassoura com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha	UNID	<b>363</b>	R\$ 88,18	R\$ 32.009,34

*[Handwritten signature]*



	um pano de microfibra. Embalagem: 01 Vassoura com Cabo e Base e 01 Microfibra. Base Flexível, Varredor Triplo e Compartimento para a sujeira. Altura máxima Cabo: 1,15 m. Diâmetro Aproximado (A x L x C) : 16 x 08 x 35 cm, Material: Plástico, Aço e Microfibra. Certificado INMETRO.				
16	<b>VASSOURA NYLON 30 CM:</b> Especificação: Vassoura com cabo de Madeira e Cerdas de Nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	<b>4.753</b>	R\$ 11,14	R\$ 52.948,42
17	<b>VASSOURÃO GARY 42. Especificação:</b> Vassourão Gary 42, furos 1,70 mt e cabo central. Material: cerdas piaçava; material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira; comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm; cabo rosqueado.	UNID	<b>582</b>	R\$ 25,51	R\$ 14.846,82
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 330.639,05</b>
<b>LOTE 04</b>					
1	<b>FLANELA EM 100% ALGODÃO.</b> Especificação: Flanela cor amarela ou azul, 100% Algodão, dimensões mínima 30 x 50, para uso geral.	UNID	<b>1.920</b>	R\$ 3,64	R\$ 6.988,80
2	<b>FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM.</b> Especificação: flanela para limpeza, medida aproximada de 40 x 60cm.	UND	<b>2.450</b>	R\$ 2,29	R\$ 5.610,50
3	<b>GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM.</b> Especificação: Guardanapo de papel contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos transparente.	PCT	<b>1.065</b>	R\$ 1,75	R\$ 1.863,75
4	<b>GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM.</b> Especificação: Guardanapo de papel contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos transparente.	PCT	<b>1.860</b>	R\$ 2,28	R\$ 4.240,80
5	<b>GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM.</b> Especificação: Guardanapo de papel contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos transparente.	PCT	<b>1.125</b>	R\$ 6,46	R\$ 7.267,50
6	<b>PANO DE CHÃO.</b> Especificação: Pano de chão (saco duplo) 100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, medindo aproximadamente 70 x 50 cm.	UND	<b>6.130</b>	R\$ 4,73	R\$ 28.994,90
7	<b>PANO DE PRATO.</b> Especificação: Pano de prato 100% algodão, com dimensão aproximada 70 x 40 cm e gramatura 73grs. Embalagem em pacote plástico transparente.	UND	<b>1.221</b>	R\$ 3,34	R\$ 4.078,14
8	<b>PANO MULTIUSO DE LIMPEZA.</b> Especificação: Pano Multiuso de Limpeza tipo Perflex, antibacteriano, 100% fibras de viscose, látex sintético. Rolo com 30 unidades x 25 metros. PANO DE LIMPEZA AZUL COM BRANCO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E VISCOSE.	ROLO	<b>854</b>	R\$ 24,94	R\$ 21.298,76

*Handwritten signature*



	GRAMATURA COM 40G/M2, ROLO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50CM, COM 30 UNIDADES PICOTADOS.				
9	<b>PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5CM.</b> Especificação: Papel alumínio, dimensões aproximadas 30 cm x 7,5 m. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem Plástica Transparente em unidade. Embalagem em caixa com 24 unidades.	UND	<b>52</b>	R\$ 166,09	R\$ 8.636,68
10	<b>PAPEL FILME EM POLIÉSTER.</b> Especificação: Papel filme em poliéster, dimensões aproximadas 45cm x 7,5 m. embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem em unidade.	UND	<b>27</b>	R\$ 13,71	R\$ 370,17
11	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> Folha Dupla 250mts Picotado. Especificação: PAPEL HIGIÊNICO folha dupla picotada em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	<b>655</b>	R\$ 88,46	R\$ 57.941,30
12	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES.</b> Especificação: Papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, dimensões Aproximada 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos transparente contendo 16 pacotes com 04 rolos.	FARDO	<b>934</b>	R\$ 65,47	R\$ 61.148,98
13	<b>PAPEL LENÇOL 50 x 50cm.</b> Especificação: Produzido com papel celulose virgem, 100% picotado, Rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	<b>2.560</b>	R\$ 7,47	R\$ 19.123,20
14	<b>PAPEL TOALHA 20CM X 100M.</b> Especificação: Papel toalha 20 x 100m. constituído em rolos com 60 toalhas de 20 cm x 100m, folha dupla, picotada e texturizada. Embalagem: pacote com 2 rolos.	PCT	<b>4.800</b>	R\$ 4,51	R\$ 21.648,00
15	<b>PAPEL TOALHA 20CM X 200M.</b> Especificação: Papel toalha 20cm x 200m, na cor branca com 6 rolos, 100% virgem em celulose. Adapta-se perfeitamente a dispensadores de toalha de papel. Embalagem: pacote com 6 rolos.	PCT	<b>4.800</b>	R\$ 9,10	R\$ 43.680,00
16	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA.</b> Especificação: Papel Toalha interfolha, não reciclado alta absorção na cor branca, 100% Fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, Virgem, Alta Absorção, Gofrado, na cor Branco, com dimensões aproximadas 22 X 20,7cm. Embalagem: Caixa com 10 Pacotes de 100 Unidades.	CX	<b>1.400</b>	R\$ 14,11	R\$ 19.754,00
17	<b>PAPEL TOALHA.</b> Especificação: Papel toalha com dimensões aproximadas 22 x 21cm, folha simples na cor branca, intercaladas tipo	FARDO	<b>830</b>	R\$ 28,60	R\$ 23.738,00

*J.P.*



interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, com embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 336.383,48**

**LOTE 05**

1	<b>CANUDO BIODEGRADAVEL.</b> Especificação: Canudo Biodegradavel, composição com aditivo oxi-biodegradante que acelera o tempo de biodegradação no meio ambiente deixando no final da decomposição apenas h2o, biomassa e co2. Canudo bio 100% reciclável, sem cheiro e sem resíduos tóxicos, de alta qualidade na cor transparente. Biodegradação aproximada em 2 anos e 6 meses, de acordo com as condições do meio ambiente e a formulação desenvolvida. Dimensões aproximada: largura: 5 cm x comprimento: 19 cm. Embalagem: caixa com 3.000 unidades.	CX	<b>442</b>	R\$ 114,47	R\$ 50.595,74
2	<b>COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML.</b> Especificação: Copo de papel biodegradavel, com capacidade de 120ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT	<b>1.995</b>	R\$ 18,65	R\$ 37.206,75
3	<b>COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 100ML.</b> Especificação: Copo plástico biodegradável confeccionado em polipropileno com aditivo químico chamado d2w que o torna biodegradável. produto certificado com as normas da Abnt, além de outras normas e leis internacionais que atestam a sua biodegradabilidade. Embalagem plástica transparente com 25 unidades.	PCT	<b>1.995</b>	R\$ 16,80	R\$ 33.516,00
4	<b>COPO DESCARTÁVEL 150ML.</b> Especificação: Copo Descartável para água, na cor leitosa, capacidade 150ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	PCT	<b>11.730</b>	R\$ 8,49	R\$ 99.587,70
5	<b>COPO DESCARTÁVEL 200ML.</b> Especificação: Copo Descartável para água, na cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	PCT	<b>11.150</b>	R\$ 10,28	R\$ 114.622,00
6	<b>COPO DESCARTÁVEL 500ML.</b> Especificação: Copo descartável 500ml. confeccionada em resina termoplástica branca ou translúcida. Homogêneos, isentos de materiais, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em saco plástico transparente, de forma a garantir a	PCT	<b>4.130</b>	R\$ 20,36	R\$ 84.086,80



	integridade e higiene do produto até o seu uso. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem Plástica transparente com 5 unidades.					
7	<b>COPO DESCARTÁVEL 50ML.</b> Especificação: Copo Descartável para café, na cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	PCT	<b>5.586</b>	R\$ 3,14	R\$ 17.540,04	
8	<b>COPO EM ACRILICO 300ML.</b> Especificação: Copo em acrílico descartável resistente 300ml. confeccionado em plástico poliestireno e pigmentos atóxicos, capacidade: 300ml. Embalagem Plástica Transparente: 10 unidades. prazo de validade: indeterminado.	PCT	<b>1.442</b>	R\$ 9,75	R\$ 14.059,50	
9	<b>FACA DESCARTAVEL BRANCA.</b> Especificação: Faca descartável branca 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	PCT	<b>1.455</b>	R\$ 58,05	R\$ 84.462,75	
10	<b>GARFO DESCARTAVEL BRANCO.</b> Especificação: Garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	PCT	<b>1.455</b>	R\$ 33,69	R\$ 49.018,95	
11	<b>PRATO FUNDO DESCARTAVEL 12CM.</b> Especificação: Prato fundo descartavel tipo cumbuca 12cm. confeccionado em plástico poliestireno atóxico, aproximadamente 12 cm de diâmetro (boc a), aprox 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem plástica transparente com 10 unidades, suporta temperatura maxima 100° c, em conformidade com as normas da Abnt.	PCT	<b>1.455</b>	R\$ 1,97	R\$ 2.866,35	
12	<b>PRATO FUNDO DESCARTAVEL 15CM.</b> Especificação: Prato fundo descartavel tipo cumbuca 15cm. confeccionado em plástico poliestireno atóxico, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boc a), aprox 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem plástica transparente com 10 unidades, suporta temperatura maxima 100° c, em conformidade com as normas da Abnt.	PCT	<b>1.455</b>	R\$ 2,45	R\$ 3.564,75	
13	<b>PRATO RASO DESCARTAVEL 15CM.</b> Especificação: Prato raso descartável 15cm. confeccionado em plástico poliestireno atóxico, com diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. embalagem: caixa com 500 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	<b>1.455</b>	R\$ 52,81	R\$ 76.838,55	
14	<b>PRATO RASO DESCARTAVEL 21CM.</b> Especificação: Prato raso descartável 21cm. confeccionado em plástico poliestireno atóxico, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote plástico transparente com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	<b>1.455</b>	R\$ 5,19	R\$ 7.551,45	
15	<b>TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL 500ML.</b>	PCT	<b>810</b>	R\$ 5,56	R\$ 4.503,60	





Especificação: Tampa para copo Descartavel 500ml confeccionada em resina termoplástica branca ou translúcida. Material Homogêneo, isentos de materiais, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em Saco plástico transparente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 680.020,93**

**LOTE 06**

1	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 Litros.</b> Especificação: capacidade para 10 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 38cm x 43cm, Gramatura : 0,025mm	PCT	<b>3.890</b>	R\$ 12,84	R\$ 49.947,60
2	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 Litros.</b> Especificação: capacidade para 200 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 90cm x 110cm, Gramatura : 0,025mm	PCT	<b>1.955</b>	R\$ 42,06	R\$ 82.227,30
3	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 Litros.</b> Especificação: capacidade para 30 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.	PCT	<b>1.696</b>	R\$ 14,10	R\$ 23.913,60
4	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300 Litros.</b> Especificação: capacidade para 300 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões Aproximada : 135cm x 140cm, Gramatura : 0,010mm	PCT	<b>955</b>	R\$ 54,63	R\$ 52.171,65
5	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 Litros.</b> Especificação: capacidade para 60 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.	PCT	<b>1.696</b>	R\$ 18,54	R\$ 31.443,84
6	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS.</b> Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da Anvisa. Embalagem Plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>980</b>	R\$ 29,36	R\$ 28.772,80
7	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS.</b> Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da Anvisa. Embalagem Plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>240</b>	R\$ 42,06	R\$ 10.094,40



8	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS.</b> Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da Anvisa. Embalagem Plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>320</b>	R\$ 44,59	R\$ 14.268,80
9	<b>SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LT.</b> Especificação: Saco Plástico preto para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros. Dimensões Aproximada 100 x 82. Embalagem plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>3.000</b>	R\$ 30,31	R\$ 90.930,00
10	<b>SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 200LT.</b> Especificação: Saco Plástico preto para lixo, reforçado, com capacidade para 200 litros. Dimensões Aproximada 83 x 97. Embalagem plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>1.955</b>	R\$ 23,76	R\$ 46.450,80
11	<b>SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 20LT.</b> Especificação: Saco Plástico preto para lixo, reforçado, com capacidade para 20 litros. Dimensões Aproximada 40 x 45. Embalagem plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>3.890</b>	R\$ 8,41	R\$ 32.714,90
12	<b>SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40LT.</b> Especificação: Saco Plástico preto para lixo, reforçado, com capacidade para 40 litros. Dimensões Aproximada 45 x 55cm. Embalagem plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>1.500</b>	R\$ 12,51	R\$ 18.765,00
13	<b>SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60LT.</b> Especificação: Saco Plástico preto para lixo, reforçado, com capacidade para 60 litros. Dimensões Aproximada 55 x 65cm. Embalagem plástica transparente em pacote com 100 unidades.	PCT	<b>2.975</b>	R\$ 17,70	R\$ 52.657,50
14	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35 X 50CM.</b> Especificação: Saco Plástico Transparente 35 x 50cm, alta densidade, Gramatura 0,10, dimensão 35 cm x 50 cm, embalagem em Fardo com 5 Kg.	KG	<b>980</b>	R\$ 152,45	R\$ 149.401,00
15	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40 X 60CM.</b> Especificação: Saco Plástico Transparente 40 x 60cm, alta densidade, Gramatura 0,10, dimensão 40 cm x 60 cm, embalagem em fardo com 5kg.	KG	<b>1.450</b>	R\$ 159,12	R\$ 230.724,00
16	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50 X 80CM.</b> Especificação: Saco Plástico Transparente 50 x 80cm, alta densidade, Gramatura 0,10, dimensão 50 cm x 80 cm, embalagem em fardo com 5kg.	KG	<b>380</b>	R\$ 175,79	R\$ 66.800,20
17	<b>SACOLA PLÁSTICA BRANCA 50 x 60CM.</b> Especificação: Sacola plástica branca virgem, confeccionada em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e	FRD	<b>170</b>	R\$ 262,19	R\$ 44.572,30

*Handwritten signature*



verso lisos sem impressão. Dimensão Aproximadas : Largura: 50 cm x Comprimento: 60 cm  
Embalagem Plástica Transparente: Sacola branca virgem Fardo com 1.000 Unidades.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 1.025.855,69

## LOTE 07

1	<b>ÁCIDO MURIÁTICO.</b> Especificação: Ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	163	R\$ 55,15	R\$ 8.989,45
2	<b>ÁGUA SANITÁRIA.</b> Especificação: Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, marca do Fabricante, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem em caixa de papelão com 12 frascos de 1 litro.	CX	1.591	R\$ 29,67	R\$ 47.204,97
3	<b>ÁLCOOL EM GEL 1000ml.</b> Especificação: Álcool em Gel 1000ml com valvula pump. Gel Higienizante anti-séptico. Hidratante com carbopol. Contém Bitrex. Álcool etílico neutro a 70%. Elimina 99,99% das bactérias. Dermatologicamente testado. Rápida absorção não gruda nas mãos. Embalagem Plástica pet. Instruções técnicas no Rotulo.	CX	990	R\$ 213,20	R\$ 211.068,00
4	<b>ÁLCOOL EM GEL 5000ml.</b> Especificação: Álcool em Gel 5000ml. Gel Higienizante anti-séptico. Hidratante com barbopol. Contém Bitrex. Álcool etílico neutro a 70%. Elimina 99,99% das bactérias. Dermatologicamente testado. Rápida absorção não gruda nas mãos. Embalagem Plástica.	GALÃO	720	R\$ 74,05	R\$ 53.316,00
5	<b>ÁLCOOL EM GEL 500ml.</b> Especificação: Álcool em Gel 500ml com valvula pump. Gel Higienizante anti-séptico. Hidratante com carbopol. Contém Bitrex. Álcool etílico neutro a 70%. Elimina 99,99% das bactérias. Dermatologicamente testado. Rápida absorção não gruda nas mãos. Embalagem Plástica pet. Instruções técnicas no Rotulo.	CX	1.314	R\$ 142,82	R\$ 187.665,48
6	<b>ÁLCOOL EM GEL 70% 90grs.</b> Especificação: Álcool em Gel 70% 90grs. Gel Higienizante anti-	Frasco	15.760	R\$ 2,57	R\$ 40.503,20



	séptico. Hidratante com carbopol. Contém Bitrex. Álcool etílico neutro a 70%. Elimina 99,99% das bactérias. Dermatologicamente testado. Rápida absorção. Embalagem Plástica.				
7	<b>ÁLCOOL HIDRATADO ETILICO LÍQUIDO 70% 1000ml.</b> Especificação: Álcool Hidratado Etilico líquido 70% 1000ml com valvula Push. Álcool Hidratado 74,64° INPM. Princípio ativo: Álcool Etilico hidratado 1000ml.O álcool (álcool etílico hidratado 74.64° INPM), desinfetante de baixa eficiência que contém álcool etílico e água (deionizada). Embalagem Plástica .	CX	1.390	R\$ 191,91	R\$ 266.754,90
8	<b>ÁLCOOL HIDRATADO ETILICO LÍQUIDO 70% 5000ml.</b> Especificação: Álcool Hidratado Etilico líquido 70% 5000ml, 74,64° INPM.Princípio ativo:Álcool hidratado 5000ml. O álcool etílico hidratado 74.64° INPM é um desinfetante de alta eficiência que contém álcool etílico e água(deionizada). Embalagem Plástica 5000ML.	GALÃO	720	R\$ 66,13	R\$ 47.613,60
9	<b>AMACIANTE PERFUMADO 2000ml.</b> Especificação: Amaciante Perfumado líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.Embalagem em caixa de Papelão com 6 unidades de garrafas Plásticas 2000 ml.	CX	85	R\$ 20,51	R\$ 1.743,35
10	<b>CERA LÍQUIDA INCOLOR.</b> Especificação: Cera líquida incolor, a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem em caixa de papelão com 12 frascos plásticos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	520	R\$ 65,56	R\$ 34.091,20
11	<b>DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ml.</b> Especificação: Desinfetante com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral . Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc). Composição: Cloreto de Benzalcônio, Emulsificante, Conservante e Veículo.Prícipio Ativo: Cloreto de Benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plastica 5000ml.	GALÃO	1.920	R\$ 62,21	R\$ 119.443,20

*[Handwritten signature]*



12	<b>DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ml.</b> Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 1.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente,estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: Caixa de papelão com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto c/registro na anvisa.	CX	<b>2.138</b>	R\$ 54,61	R\$ 116.756,18
13	<b>DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ml.</b> Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 2.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente,estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: Caixa de Papelão com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto c/registro na anvisa.	CX	<b>935</b>	R\$ 38,30	R\$ 35.810,50
14	<b>DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml.</b> Especificação: Desodorizador de ar spray 360ml em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, agua, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias. Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Recipiente hermeticamente fechado; Conservar fora do alcance de crianças e de animais domésticos; Não perfurar a embalagem, mesmo vazia; e Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas.	UNID	<b>1.945</b>	R\$ 14,66	R\$ 28.513,70
15	<b>DESODORIZADOR SANITÁRIO.</b> Especificação: Desodorizador sanitário, com no mínimo 32 g, com suporte. fragrâncias diversas. aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UNID	<b>1.060</b>	R\$ 2,56	R\$ 2.713,60
16	<b>HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%.</b> Especificação: desinfetante e oxidante com concentração de cloro ative de 65% (completamente puro sem nenhum tipo de mistura) . Ideal para todos os tipos tratamento de água, efluente tratado de ete, eta.Embalagem de polipropileno de 10kg.	Balde	<b>625</b>	R\$ 98,45	R\$ 61.531,25
17	<b>HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 12%.</b> Especificação: sanitização e tratamento de águas, ralos, tubulações, sanitários e lixeiras. Dosagem: (5 ml em 2 litros de água). Modo de usar: após a higienização aplicação a solução e não enxaguar. Em tratamento de água dosar de acordo com o dosador eletrônico.embalagem de polipropileno 5 litros.	GALÃO	<b>1.966</b>	R\$ 31,90	R\$ 62.715,40
18	<b>HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML.</b> Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e	LITRO	<b>7.555</b>	R\$ 7,48	R\$ 56.511,40

*f.l.*



	notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
19	<b>HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML.</b> Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	GALÃO	<b>1.355</b>	R\$ 19,70	R\$ 26.693,50	
20	<b>LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML.</b> Especificação: limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem em caixa de Papelão com 24 unidades plásticas.	CX	<b>440</b>	R\$ 132,22	R\$ 58.176,80	
21	<b>LIMPADOR DILUÍDO PARA LIMPEZA PESADA 5.000ml.</b> Especificação: Limpador diluído para limpeza pesada 5.000ml.. Especificação: composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de ph, opacificante, solventes, fragrância, corante e água. Produto fácil de ser manipulado, por isso, é bom sempre tomar o máximo de cuidados pessoais e com crianças. Embalagem plástica: 5 kg	GALÃO	<b>988</b>	R\$ 43,33	R\$ 42.810,04	
22	<b>LIMPADOR MULTI-USO 500ML.</b> Especificação: limpador multi-uso. composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem em Caixa de Papelão com 24 unidades.	CX	<b>493</b>	R\$ 123,98	R\$ 61.122,14	
23	<b>LIMPA VIDROS.</b> Especificação: Limpa vidros de 500 ml. Especificação: limpa vidros frasco de 500ml - composição: lauril éter sulfato de sódio 29% , álcool etoxilado; éter glicólico; álcool etílico 96°gl; fragrância; água abrandada; monoetanolamina 99%; similar a marca veja vidrex cx c/ 12 unidades.	GALÃO	<b>136</b>	R\$ 105,17	R\$ 14.303,12	
24	<b>LUSTRA MÓVEL 200 ML.</b> Especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml. Embalagem em Caixa de Papelão com 12 unidades.	CX	<b>1.885</b>	R\$ 50,43	R\$ 95.060,55	
25	<b>POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML.</b> Especificação: Polidor para alumínio, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem. Composição Físico Química:	CX	<b>369</b>	R\$ 50,35	R\$ 18.579,15	



	Ácido Sulfônico, Espessante, Isotiazolinonas, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. pH (100%) = 3,0 a 4,0 Aparência: Líquido límpido. Cor: Azul, Odor: Característico. Solubilidade em Água: solúvel. Embalagem em caixa de papelão com 24 unidades de frascos plástico de 500ml.				
26	<b>SODA CAÚSTICA 350GRS.</b> Especificação: Soda Cáustica Desincrustante, cristalizado em escamas, desenvolvido especialmente para desentupir pias, ralos, caixas de gordura e limpar superfícies engorduradas. Soda Cáustica é ideal para limpezas pesadas de incrustações em geral, para fazer sabão e para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. É altamente corrosiva e é muito fácil de se queimar quando manipulada, por isso, é bom sempre tomar o máximo de cuidados pessoais e com crianças. Usar luvas e manter longe do alcance de crianças. Embalagem em caixa de papelão com 12 garrafas plástica anticorrosiva x 350ml.	CX	144	R\$ 66,29	R\$ 9.545,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					R\$ 1.700.246,99
<b>LOTE 08</b>					
1	<b>DETERGENTE DE USO GERAL 2000ml.</b> Especificação: Detergente para Uso Geral p/ remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado, acondicionado em embalagem plástica 2000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem em Caixa de papelão com 6 frasco de 2.000ml.	CX	491	R\$ 52,64	R\$ 25.846,24
2	<b>DETERGENTE LIQUIDO 500ml.</b> Especificação: Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem em caixa de papelão com recipientes plásticos com 24 unidades.	CX	1.478	R\$ 49,66	R\$ 73.397,48
3	<b>SABÃO EM BARRA AZUL 200grs.</b> Especificação: Sabão em Barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. Embalagem em caixa de Papelão com pacote com 50 barras	CX	398	R\$ 94,09	R\$ 37.447,82



	de 200g.					
4	<b>SABÃO EM BARRA DE COCO 200grs.</b> Especificação: Sabão de côco a base de óleo de côco.Fórmula glicerinada, com perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.Produto inspecionado pelo inmetro. Embalagem acondicionada em caixa de papelão com 50 barras x 200grs embaladas em sacos plásticos	CX	233	R\$ 28,40	R\$ 6.617,20	
5	<b>SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200grs.</b> Especificação: Sabão em barra Glicerinado 200grs, contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água. Produto inspecionado pelo inmetro. Embalagem acondicionada em caixa de papelão com 50 barras x 200grs embaladas em sacos plásticos	CX	233	R\$ 42,09	R\$ 9.806,97	
6	<b>SABÃO EM BARRA NEUTRO 200grs.</b> Especificação: Sabão em Barra Neutro a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. Embalagem em caixa de Papelão com pacote com 50 barras x 200g.	CX	148	R\$ 66,29	R\$ 9.810,92	
7	<b>SABÃO EM PASTA NEUTRO 500grs.</b> Sabão em Pasta Neutro 500grs, contém tensoativos biodegradáveis com ótima espumação, durabilidade e ação desengordurante. Registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.Acondicionado em embalagem plástica 500grs.	UND	148	R\$ 12,47	R\$ 1.845,56	
8	<b>SABÃO EM PÓ 500G.</b> Especificação: Sabão em pó com fórmula para remoção de manchas, contendo em sua composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem primária em caixa de 500g, acondicionada em caixa de papelão com 24 unidades.	CX	756	R\$ 73,83	R\$ 55.815,48	
9	<b>SABÃO EM PÓ 500grs.</b> Especificação: Sabão em Pó 500grs, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com	FRD	756	R\$ 80,23	R\$ 60.653,88	





	500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde				
10	<b>SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO 3LTS.</b> Especificação: Sabão Líquido Concentrado. Composto de :Linear alquil, benzeno sulfonato de sodio, alquir eter, sulfato de sódio, alquil polietoxilado, hidrotopo, ajustador de ph, ajustador de viscosidade, coadjuvante, tamponente, corante, enzimas, branqueador optico, fragancia. Não deixa resíduos que danificam as roupas, remove manchas de primeira, elimina o mau odor e cuida das cores e dos tecidos. Indicado para roupas delicadas e pesadas, oferecendo poder de limpeza e espuma de alta performance. Produto que cuida do meio ambiente, com fórmula que contenha ativo biodegradável. Embalagem plástica 100% reciclável, com 3.000ml.	UND	1.812	R\$ 20,30	R\$ 36.783,60
11	<b>SABONETE 90G.</b> Especificação: Sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90g. Composição: Sabão a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenodifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado. Ingredientes de origem 100% natural, proporcionando um banho suavizante, deixando a pele macia e delicadamente perfumada. Embalagem de papelão.	UND	360	R\$ 2,88	R\$ 1.036,80
12	<b>SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1LT.</b> Especificação: Sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como principio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos, pois possui eficácia contra uma ampla faixa de bactérias. com aspecto líquido perolizado viscoso. Devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização. Elimina 99,99% das bactérias, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Não agride a pele, pois possui pH fisiológico e Emolientes que amaciam e suavizam a pele. Embalagem plástica em galão 1.000 ml.	LT	880	R\$ 20,77	R\$ 18.277,60
13	<b>SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5LT.</b> Especificação: Sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como principio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos, pois possui eficácia contra uma ampla faixa de bactérias. com aspecto líquido perolizado viscoso. Devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote,	GALÃO	321	R\$ 30,08	R\$ 9.655,68



	registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização. Elimina 99,99% das bactérias, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Não agride a pele, pois possui pH fisiológico e Emolientes que amaciam e suavizam a pele. Embalagem plástica em galão 5.000 ml.					
14	<b>SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ml.</b> Especificação: Sabonete Líquido Glicerinado 500ml, acondicionado em embalagem plástica 5000ml, Excelente textura, não agride a pele, pois possui glicerina que suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	GALÃO	760	R\$ 21,75	R\$ 16.530,00	
15	<b>SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO 1000ml.</b> Especificação: Sabonete Líquido Perolizado 1000ml, aroma erva doce, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, Excelente textura, não agride a pele, suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	LT	3.880	R\$ 9,27	R\$ 35.967,60	
16	<b>SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO 5000ml.</b> Especificação: Sabonete Líquido Perolizado 5000ml, aroma erva doce, acondicionado em embalagem plástica 5000ml, Excelente textura, não agride a pele, suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	GALÃO	321	R\$ 9,74	R\$ 3.126,54	
17	<b>SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO 500ml.</b> Especificação: Sabonete Líquido Perolizado 500ml, aroma erva doce, acondicionado em embalagem plástica 500ml, Excelente textura, não agride a pele, suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	5.760	R\$ 3,71	R\$ 21.369,60	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 423.988,97</b>	



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU.

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_, propõe ao Município de Paracuru o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_, conforme segue:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARACURU**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOTE			V. UNIT.	V. TOTAL R\$
		UNID.	QUANT.	MARCA		

**VALOR MENOR PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE:** R\$ ..... (.....).

**PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a ENTREGA DOS PRODUTOS, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela ENTREGA DOS PRODUTOS objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1-PE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar documentos durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**OBJETO: <OBJETO DA LICITAÇÃO>, CONFORME PROJETO BÁSIC>>.**

**DECLARAÇÃO**

....., **inscrito no CNPJ nº**....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paracuru, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paracuru, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO  
PROCESSO**

**OBJETO: <OBJETO DA LICITAÇÃO>, CONFORME PROJETO BÁSIC>>.**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PARACURU, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRA poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

**E-mail:** \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de PARACURU.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



PREFEITURA DE  
**PARACURU**

**GOVERNANDO COM O POVO.**



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 04 – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

(nome /razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções  
administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda  
documentação anexada ao sistema são autênticas.

**Local e data**

**Assinatura do representante legal  
(Nome e cargo)**



**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS>**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1-PE**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). <NOME DO SECRETARIO GESTOR>, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **SECRETARIA DE \*\*\*\*\***; neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1-PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.1-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei. nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

**2.1.** , tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

**4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

**4.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
**4.1.1.** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.





## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais da ENTREGA DOS PRODUTOS, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

**7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**

**7.2.1.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**7.2.2.** integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

**7.2.3.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

**7.2.4.** O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**7.2.5.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**8.** O contratado, na ENTREGA DOS PRODUTOS, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**9.1.** Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.2.** gerenciar a presente ata de registro de preços;

**9.3.** promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

**9.4.** conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**9.5.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**9.6.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**10.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 11. DOS ILÍCITOS PENAIIS



**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 12. DO FORO

**12.1.** O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

<b>Órgão gerenciador:</b>	<b>Órgão(s) participante(s):</b>
<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>	<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>
<b>Detentora(s):</b>	
<NOME DO REPRESENTANTE> <NOME DA EMPRESA> <CNPJ>	



PREFEITURA DE  
**PARACURU**

**GOVERNANDO COM O POVO.**



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PARACURU** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.22.1-PE**.

**01. RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE: CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**



**ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO»**

O(A) «NOME\_DA\_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO\_DA\_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº «NO\_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO\_CONTRATADO»

«ITENS\_CONTRATO»

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão «NO\_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº «NO\_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito



privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA\_INIC\_VIG\_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;



PREFEITURA DE  
**PARACURU**

**GOVERNANDO COM O POVO.**



- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO\_LICITACAO».

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.





2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA\_VALOR».

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de



compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID\_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**



PREFEITURA DE  
**PARACURU**

**GOVERNANDO COM O POVO.**



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº «NO\_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME\_RESP\_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_